

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 31/2020

Processo: 7150/2020

Matéria: PL 2614/2020

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

Data: 03 de abril de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de abril de 2020 e tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 2551/2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Conforme justificativa, diante do cenário de crise econômica trazido pelos avanços da pandemia do COVID-19 e diante da preocupação com a continuidade do funcionamento dos negócios locais, o presente projeto prevê a alteração normas de parcelamento e desconto do IPTU, para o ano de 2020, prorrogando o vencimento do mesmo.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2614, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 16 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito